

PORTARIA Nº 340, de 20 de outubro 2015.

“Concede licença e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aa servidora **Délia Claudete Guaragni Bonatto**, matrícula nº 33409, ocupante do cargo de Diretora Geral de Departamento de Assistência Social, anexo I, grupo I, nível DAS – 01, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social,, sob regime Estatutário, pelo período de a 20 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de outubro de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº _____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.
De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC